

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Processo Licitatório nº160/2022

Pregão Eletrônico nº101/2021/SRP/FUNDEB

Contrato nº2022/269

1ºTERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA E A EMPRESA A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO CONTRATUAL.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME, inscrita no CNPJ sob nº **45.121.023/0001-92**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Educação o Sr. Adenilton da Silva, Portaria nº 006/2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.013.854/0001-90**, com Sede na Av: Jose Mendonça, 198 , Centro, Santana do Araguaia-PA, CEP: 68.560-000, e-mail: rhuancruz@bol.com.br, neste ato representada por **ADRIANA RIBEIRO SILVEIRA LIMA**, portador do CPF nº 821.440.282-49, Carteira de identidade nº 5261154 PC/PA, Residente e domiciliado na Rua Carlos Ribeiro , 57, Rodoviário, Santana do Araguaia – PA, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato nº 2022/269 celebrado em 22/06/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato bem como objeto a **aquisição de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E TV DE 43 POLEGADAS**, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de **Santana do Araguaia-PA**, conforme quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº **101/2021/SRP/FUNDEB** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Fica aditivado, contados a partir do dia 18 de Agosto de 2022, o reajuste financeiro, após assinatura do contrato, devidamente justificado pela contratada.

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO	VALOR DO ACRÉCIMO
1	TV LED 43 POLEGADAS	LG	R\$ 2.084,00	R\$ 2.605,00	R\$ 521,00
2	FREEZER HORIZONTAL 510 L	ELETROLUX	R\$ 3.104,00	R\$ 3.767,50	R\$ 663,50
4	BEBEDOURO RESFRIADOR DE ÁGUA INDUSTRIAL B200 4 TORNEIRAS	CÂNOVAS	R\$ 2.805,00	R\$ 3.506,25	R\$ 701,25
				Valor Total	R\$ 1.885,75

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária – Exercício 2022.

- 12.361.0401.2-099 – Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Fundamental
- 1.4.92.52.00.00 – Equipamentos e material permanente
- 12.365.0450.2-109 – Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Infantil - Creche
- 1.4.92.52.00.00 – Equipamentos e material permanente
- 12.365.0401.2-110 – Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Infantil – Pré Escola
- 1.4.92.52.00.00 – Equipamentos e material permanente
- 12.366.0401.2-111 – Manutenção do FUNDEB 30% EJA
- 1.4.92.52.00.00 – Equipamentos e material permanente
- 12.367.0468.2-113 – Manutenção do FUNDEB Ensino Especial
- 1.4.92.52.00.00 – Equipamentos e material permanente
- 12.361.0401.2-101 – Manutenção e aquisição de Equipamentos para escolas da Rede de Ensino Fundamental.
- 1.4.92.52.00.00 – Equipamentos e material permanente
- 12.365.0450.2-107 – Manutenção e aquisição de Equipamentos para escolas da Rede de Ensino Infantil - creche
- 1.4.92.52.00.00 – Equipamentos e material permanente
- 12.365.0401.2-108 – Manutenção e aquisição de Equipamentos para escolas da Rede de Ensino infantil – Pre escola.
- 1.4.92.52.00.00 – Equipamentos e material permanente

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do município, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Santana do Araguaia – PA, 19 de Agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
CNPJ 45.121.023/0001-92
CONTRATANTE

A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ :41.013.854/0001-90
CONTRATADA